

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) Sr. (a) **ERLEIDE VIEIRA DE FREITAS**, de que na data 02/10/2017 foi lavrado contra si o **Auto de Infração n.º 04562** em face da reincidência da seguinte irregularidade na **edificação localizada na Rua Jurucê, 2123 - Centro**. “inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis, pelos seus proprietários, ou por quem detenha legalmente sua posse.” Infringindo o dispositivo legal artigo 414, inciso XXIV e Art. 67 “Para preservar de maneira geral a higiene pública fica terminantemente proibido: I – consentir o escoamento das águas servidas de qualquer edificação residencial, comercial e industrial para a rua, da lei municipal 1059/07, fixando prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Ana Paola Baseggio
- Andréia da Cruz